

Documento Assinado Digitalmente por IRACI PEDRO AGOSTINI:18299970920. CPF: 18299970920



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Descanso
Oficial: Iraci Pedro Agostini

Certidão de Inteiro Teor

REGISTRO DE IMÓVEIS		Ficha: 01
Comarca de Descanso - SC		
Oficial: Iraci Pedro Agostini		
REGISTRO GERAL - LIVRO N° 02		
MATRÍCULA N° 6.130		Data: 23/01/2015
<p>IMÓVEL: O LOTE URBANO N°. 07-A, da quadra n°. 26, desdobrado do lote urbano n°. 07, com a área de 300,00m², sem construções, sito na Rua Mauricio Cardoso, na cidade de Belmonte SC, confrontando: AO NORTE, com a Rua Mauricio Cardoso, numa extensão de 15,00 metros; AO SUL, com parte do Lote urbano n°. 07-B, por linha seca, medindo 15,00 metros; AO LESTE, com parte do lote urbano n°. 07-B, por linha seca, medindo 20,00 metros; AO OESTE, com o lote urbano n°. 08, por linha seca, medindo 20,00 metros.</p> <p>PROPRIETÁRIO: ORLANDO ANTONIO STRACHER, CPF 960.674.979-72, RG 2.451.162 - SSP/SC, agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei n° 6515/77, conforme certidão de casamento n°. 278, livro n°. B-2, Fls. 248, do Registro Civil de Descanso SC, com NEUSA STRACHER, CPF 563.345.599-15, RG 1.858.718 - SSP/SC, agricultora, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Mauricio Cardoso, 1033, centro, na cidade de Belmonte SC</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: M-5.186, deste Ofício. <i>IRACI</i></p>		
<p>R-1-6.130.- DOAÇÃO: Certifico que pela escritura pública de doação, lavrada em data de 18 de fevereiro de 2015, no livro n° 158, às fls. n° 77/80, nas notas do Tabelionato desta cidade e Comarca, por Juliana Schuster Agostini, Tabela Substituta, ORLANDO ANTONIO STRACHER, e sua esposa NEUSA STRACHER, acima qualificados, doaram de sua parte disponível conforme contido no artigo 2.006 do Código Civil, o imóvel acima descrito, à seu filho CESAR STRACHER, CPF 069.603.209-09, RG 5199180 - SSP/SC, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Rua Mauricio Cardoso, 1033, centro, na cidade de Belmonte SC. Imóvel avaliado pela Secretaria de Estado da Fazenda para fins do ITCMD em R\$. 25.000,00 (vinte cinco mil reais). DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que tendo consultado a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nada foi encontrado com referência às partes envolvidas neste registro, ficando arquivado o resultado negativo da pesquisa por meio físico, neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Descanso, 20 de Fevereiro de 2015. Protocolo N° 12.538 de 19/02/2015. Custas: R\$ 198,85. Selo: R\$ 1,55. Selo de fiscalização: DTT58028-LGGZ. EMITIDA A DOI.- O Oficial: <i>IRACI</i></p>		
<p>R-2-6.130.- HIPOTECA CEDULAR: Certifico que, por Cédula de Crédito Bancário n°. 1861140, emitida em 15 de maio de 2015, o proprietário CESAR STRACHER, acima qualificado, deu o imóvel matriculado em primeira e especial hipoteca em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, CNPJ 81.607.046/0001-75, com sede em Ruá Marcílio Dias; 1.380, centro, na cidade de São Miguel do Oeste SC, garantindo um crédito, na forma de EMPRÉSTIMO, no valor de R\$ 36.000, 00 (trinta e seis mil reais), com vencimento final em 10 de maio de 2019. FRJ: Foi pago R\$. 108,00 em 15 de maio de 2015 no CREDITRAN de Descanso SC (N. N. 50020.1129.3688). O</p>		

Continua no verso

Documento Assinado Digitalmente por IRACI PEDRO AGOSTINI:18299970920. CPF: 18299970920

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5HF JUTCW U5JPS WSCUU

Documento Assinado Digitalmente por IRACI PEDRO AGOSTINI:18299970920. CPF: 18299970920



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Descanso
Oficial: Iraci Pedro Agostini

CONTINUAÇÃO
referido é verdade e dou fé. Descanso, 15 de Maio de 2015. Protocolo N° 12.853 de 15/05/2015. Custas: R\$ 287,69. Selo: R\$ 1,55. Selo de fiscalização: DWH62712-CEQI. O Oficial: <i>[Assinatura]</i>
AV-3-6.130.- ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Por Aditivo de Retificação e Ratificação, emitido aos 26 de abril de 2016, à <u>Cédula de Crédito Bancário n° 186114-0</u> , cuja hipoteca foi registrada sob o n°. 2/6.130, supra, averba-se que fica retificada a cláusula de forma e prazo do vencimento , passando a ser da seguinte forma: O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo e a forma do pagamento da dívida, cujo valor atualizado é de R\$. 36.616,00 , acrescido dos encargos financeiros estipulados, comprometendo-se o devedor a saldar o valor do empréstimo, em sessenta (60) parcelas, a vencer todo mês, a partir de 20/10/2016 , com vencimento final em 20/09/2021 , por meio de débito em conta corrente indicada na cédula ora aditada. O referido é verdade e dou fé. Descanso, 28 de abril de 2016. Protocolo N° 13.996 de 28/04/2016. Emolumentos: R\$ 92,20. Selo: R\$ 1,70. Selo de fiscalização: EES53117-ZG8I. O Oficial: <i>[Assinatura]</i>
R-4-6.130.- PENHORA: Certifico que, conforme requerimento datado de 06 de março de 2019, foi apresentada a Certidão para Fins de Averbação (art. 844 do CPC), datada de 21 de fevereiro de 2019, assinada por Vinicius Mitsuhasi, Supervisor de Secretaria, da Décima Quinta Vara Cível, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, extraído dos Autos de n° 0006044-24.2017.8.16.0194 (PROJUDI), Ação de Execução de Título Extrajudicial, onde são partes, como requerente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL DO OESTE - SICOOB SÃO MIGUEL - SC , CNPJ 81.607.346/0001-75, com sede em Rua Almirante Barroso, n° 888, centro da cidade de São Miguel do Oeste/SC, e como requerido: CESAR STRACHER , acima qualificado, foi o imóvel retro descrito, PENHORADO em favor da requerente, sendo que conforme o último cálculo juntado nos autos, a dívida perfaz R\$ 50.316,75 (cinquenta mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos). O referido é verdade e dou fé. Descanso, 12 de Março de 2019. Protocolo N° 17.176 de 12/03/2019. Custas: R\$ 131,08 (1/3). Selo de fiscalização: FIF87530-NQSR. Selo: R\$ 1,95. Evandro Carlos Agostini - Escrevente Substituto: <i>[Assinatura]</i>

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 6.130 do Livro n° 2, conforme imagem.
O referido é verdade e dou fé.
Descanso, 12 de Março de 2019

Documento Assinado Digitalmente por IRACI PEDRO AGOSTINI:18299970920. CPF: 18299970920



Documento Assinado Digitalmente por IRACI PEDRO AGOSTINI:18299970920. CPF: 18299970920



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Descanso
Oficial: Iraci Pedro Agostini

- Iraci Pedro Agostini - Titular
- Evandro Carlos Agostini - Substituto
- Albani Cristianetti Agostini - Escrevente
- Claudia Dai Prai Agostini - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão s/ Valor..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 1,95 Total: R\$ 1,95

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



Documento Assinado Digitalmente por IRACI PEDRO AGOSTINI:18299970920. CPF: 18299970920

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5HF JUTCW U5JPS WSCUU

